



**Decreto N° 129 - de 10 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 ( sessenta e dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	12.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	6.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	20.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	7.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	12.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0061-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	10.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	62.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **62.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	8.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.700,00
Total da Unidade 01	----- R\$	8.700,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0007-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	13.862,41
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.862,41
Total da Unidade 03	----- R\$	13.862,41

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	9.531,27
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.531,27
Total da Unidade 05	----- R\$	9.531,27

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.300,00
Total da Unidade 06	----- R\$	1.300,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
10/10/22  
40eme  
Coordenador(a) de Gabinete



Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	- - - - R\$	2.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	- - - - R\$	1.163,99
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.163,99
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - R\$	9.333,34
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - R\$	2.666,66
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	15.163,99
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0065-102 - 3.3.90.93.00 APOIO E APLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	- - - - R\$	6.836,01
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	6.836,01
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0068-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE CONT. DE ZOONOSES	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	5.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0040-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	- - - - R\$	1.606,32
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	1.606,32
Total da Unidade 10	- - - - R\$	13.442,33
Total da Instituição 02	- - - - R\$	62.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>62.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Outubro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
10/10/22  
*Jane*  
Coordenadora de Gabinete